

892

Res. PAK SOLAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.932, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de 287.046,55m² ou 28,704655Ha., situada na **FAZENDA CAVEIRAS**, Zona de Expansão Urbana deste Município, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no Marco M-1, cravado na confrontação com Samuel Helou, daí, seguindo com azimute de 163°24'39" e distância de 78,84m até o Marco M-2; e, daí, mantendo parcialmente a mesma confrontação e depois fazendo limites com Brener Henrique Castilho, segue com azimute de 103°25'12" e distância de 192,76m até o Marco M-3; e, depois segue confrontando com terras da Agroquima, com azimute de 157°09'25" e distância de 124,04m até o Marco M-4 e daí, confrontando com Vilibaldo Crispim da Silva e outros, segue com azimute de 241°31'50" e distância de 419,63m até o Marco M-5 e deste, confrontando com o Loteamento Residencial Solar Ville, segue com azimute de 241°13'59" e distância de 407,00m até o Marco M-6, continuando com a mesma confrontação com azimute de 345°48'36" e distância de 489,43m até o Marco M-7 e daí, confrontando com Samuel Helou, segue com azimute de 75°07'40" e distância de 607,84m até o Marco M-1, ponto de partida". PROPRIETÁRIOS: **JOSINA FRANCISCA GUIMARÃES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 715.570.321-49 e RG nº 673.644-SSP/GO; **ITAMAR DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, eletrotécnico, casado com a Sra. **NERCI TEIXEIRA GUIMARÃES**, portador do CPF nº 060.812.741-87 e RG nº 87.514-SSP/GO; **RIDAMAR GUIMARÃES ALVES**, brasileira, do lar, casada com o Sr. **HÉLIO DE MELO ALVES**, portadora do CPF nº 036.884.531-15 e RG nº 661.730-SSP/GO; **NAIMAR GUIMARÃES SIQUEIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI RG nº 776.671-SSP/GO e do CPF nº 494.614.351-34, residente e domiciliada n/Capital; **SANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI RG nº 2.993.103-SSP/GO e do CPF nº 556.230.501-15; **LUCIMAR DA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 2.189.750-SSP/GO e do CPF nº 476.953.231-87, casada com **ZENIDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2.649.275-SSP/GO e do CPF nº 476.953.231-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital; e, **SAMUEL DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 1937500-5090539- SSP/GO e do CPF nº 476.816.241-04, casado com **ENI BERG SILVA GUIMARÃES**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2.030.612-SSP/GO e do CIC nº 624.269.821-87, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO, conforme R-8 a R-14-3.842; R-11 a R-17-7.622; R-5 a R-11-22.452; e, R-2 a R-4, Av-5, R-6 a R-9-63.855, todos d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-67.932: Goiânia, 28 de Abril de 2003. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo aos condôminos acima descritos, na seguinte proporção: a Viúva-Meeira, Josina Francisca Guimarães, **50% (cinquenta por cento)**; aos herdeiros-filhos, Itamar da Silva Guimarães; Ridamar Guimarães Alves e Naimar Guimarães Siqueira, **12,5% (doze e meio por cento)** a cada um; e, aos herdeiros-netos, Sandra da Silva Guimarães; Lucima da Silva Guimarães e Samuel da Silva Guimarães, **4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento)** a cada um. A Oficial.

R-2-67.932: Goiânia, 23 de Junho de 2003. Por Requerimento, datado de 24 de Março de 2003, revestido das formalidades legais, e Decreto nº 272, de 24/01/2003, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Pedro Wilson Guimarães, brasileiro, professor, casado, portador da CI nº 75.071-SSP/GO-2ª Via e CIC nº 004.231.901-30, residente n/Capital, devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 3090, de 29/01/2003, o imóvel objeto da matrícula retro, foi **Loteado**, conforme a Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, e das Leis Municipais nº 7.222 de 20/09/93 e nº 7.502 de 13/11/95; Decreto Regulamentador nº 1.119 de 10/05/94 e Lei Complementar nº 031/94, com a denominação de **"RESIDENCIAL PARK SOLAR"**, composto de 15(Quinze) QUADRAS, 493 LOTES, 06 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. As QUADRAS são numeradas de 01 a 15, assim caracterizadas: **QUADRA Nº 01**, com área de 4.009,87m²; **QUADRA Nº 02**, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; **QUADRA Nº 03**, composta de 31 lotes, numerados de 01 a 31; **QUADRA Nº 04**, composta de 09 lotes, numerados de 01 a 09; **QUADRA Nº 05**, composta de 20 lotes, numerados de 01 a 20; **QUADRA Nº 06**, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; **QUADRA Nº 07**, composta de 40 lotes, numerados de 01 a 40; **QUADRA Nº 08**, composta de 42 lotes, numerados de 01 a 42; **QUADRA Nº 09**, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; **QUADRA Nº 10**, composta de 46 lotes, numerados de 01 a 46; **QUADRA Nº 11**, composta de 50 lotes, numerados de 01 a 50; **QUADRA Nº 12**, composta de 47 lotes, numerados de 01 a 47; **QUADRA Nº 13**, composta de 40 lotes, numerados de 01 a 40; **QUADRA Nº 14**, composta de 41 lotes, numerados de 01 a 41; **QUADRA Nº 15**, composta de 40 lotes, numerados de 01 a 40. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, com as seguintes destinações: **APM-01**, com área de 5.616,38m², destinada a Posto de Saúde; **APM-02**, com área de 3.011,18m², destinada a Creche; **APM-03**, com área de 6.522,88m², destinada a Escola de 1º Grau; **APM-04**, com área de 9.912,60m², destinada a Parque Infantil; **APM-05**, com área de 6.625,65m², destinada a Escola de 2º Grau; **APM-06**, com área de 11.375,21m², destinada a Praça/Parque Esportivo; Zonas de Uso: (ZPR-BD) - com exceção feita às Áreas Públicas Municipais, destinadas a equipamentos públicos e Zona de Proteção Ambiental - IV (ZPA-IV). Área total do Loteamento de **287.046,55m²**, assim distribuída: 161.370,06m² destinada aos 493 Lotes; 43.063,90m² destinada às Áreas Públicas Municipais; 82.612,59m², destinada ao Sistema Viário. Tudo conforme documentação aprovada pela Prefeitura Municipal de Goiânia e projetos arquivados neste Cartório. A Oficial.

Av-3-67.932: Goiânia, 23 de Junho de 2003. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

Av-4-67.932: Goiânia, 23 de Junho de 2003. Certifico e dou fé, que para a **Quadra nº 01**, com 4.009,87m²; Lotes nºs 01 ao 20, da **Quadra 02**, e, Lotes nºs 01 ao 07 e 27 ao 31, da **Quadra nº 03**, foram abertas as matrículas nºs 68.165 a 68.197, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-67.932: Goiânia, 04 de Setembro de 2003. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 01 ao 09, da Quadra 04; Lote nº 01, da Qda. 06; Lotes nºs 01 ao 04 da Quadra nº 08, Lote nº 16, da Qda. 09 e Lote nº 01, da Qda. 11, foram abertas as matrículas nºs 68.951 a 68.966, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-6-67.932: Goiânia, 21 de Novembro de 2003. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 28.10.2003, o nome correto da condômina-proprietária, constante na matrícula supra, Lucimar da Silva Guimarães, é, **LUCIMAR DA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-Aux-7, fls. 11, nº 2219, CRC da Comarca de Iporá/GO. A Oficial.

Av-7-67.932: Goiânia, 21 de Novembro de 2003. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 28/10/2003, a Condômina, **Lucimar da Silva Guimarães Rodrigues**, é inscrita no CPF sob nº **884.361.011-20**, conforme faz prova a fotocópia autêntica do citado documento. A Oficial.

Av-8-67.932: Goiânia, 21 de Novembro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 36, da Qda. nº 14, na Rua Inácio Ferreira de Faria, foi aberta a matrícula nº 69.610, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-9-67.932: Goiânia, 28 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 38, da Qda. nº 07, na Rua Terezinha C. de Oliveira, foi aberta a matrícula nº 71.128, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-10-67.932: Goiânia, 11 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 30, da Qda. nº 06, na Rua Pedro da Silva Guimarães, foi aberta a matrícula nº 75.057, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-11-67.932: Goiânia, 26 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 35 e 36, da Qda. nº 11, na Rua SV-30, foram aberta a matrícula nºs 85.477 e 85.478, n/Circunscrição. A Oficial.

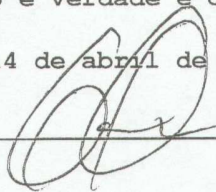
AV-12-67.932. Goiânia, 24 de Abril de 2009. Certifico e dou fé, que: o **Casal-Condôminos: Itamar da Silva Guimarães e s/m., Nerci Teixeira Guimarães**, constantes e qualificados na Matrícula supra, proprietários da FI. ideal equivalente a **12,50%** da área total do Imóvel objeto da presente Matrícula, SE **DIVORCIARAM**, passando o estado civil de cada um: para o de **DIVORCIADOS**, respectivamente, passando o Cônjuge-Virago a assinar o seu nome de **Solteira: Nerci Olinda Teixeira**, conforme consta da **Sentença Judicial**, proferida pelo MM. Juiz, Dr.: **Hélio Maurício de Amorim**, da 1ªVara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, em contexto dos **Autos de nº.:1.934-Prot.: 200503660722**, de **Separação Litigiosa**, conforme consta do **Formal de Partilha**, extraído dos referidos Autos, pelo Escrivão: Paulo Henrique de M. Silva, do Cartório privativo da referida Vara. A Oficial:-

Av-13-67.932: Goiânia, 26 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 33, da Qda. nº 12, na Rua Cachoeira, foi aberta a matrícula nº 96.550, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-14-67.932: Goiânia, 03 de Agosto de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 21, da Qda. nº 07, na Rua Pedro da Silva Guimarães, foi aberta a matrícula nº 97.701, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-15-67.932: Goiânia, 15 de Março de 2010. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 25, da Qda. nº 15, na Rua Amar Marra de Castro, foi aberta a matrícula nº 99.472, n/Circunscrição. A Oficial.

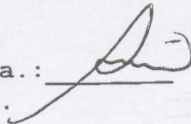
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de abril de 2010.

Emilia M. C. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Of. nº 004/2010 - Prefeitura/GO.



Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

ISENTE

0297B011123

DE IMÓVEIS
INSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadao
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO